



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 10 e 11 da Lei Municipal n.º 1439, de 28 de agosto de 2014 e certificados apresentados;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder **AVANÇO NA CARREIRA** por incentivo de capacitação por cursos, a servidora ocupante de Cargo de Emprego Público do Município de Pato Bragado, conforme segue:

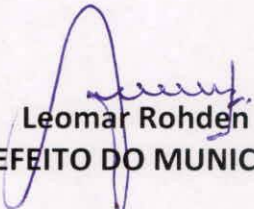
MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	NOVO NÍVEL
4584-5/1	Luise Fabiane Schmitt	Enfermeiro	12

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de dezembro de 2020.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2020.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2175*  
de *04/01/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 